

RESOLUÇÃO Nº073/2020

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 04 de junho de 2020, às 11:30 horas, por vídeo conferência, no período da Pandemia da COVID-19.

Considerando a Resolução nº 025 - 2017 - CIR-SUL, que aprova os Municípios de Alegre, Apiacá, Bom Jesus do Norte, Divino de São Lourenço, Dolores do Rio Preto, Guaçuí, Ibitirama, Irupi, Iúna, Jerônimo Monteiro, Mimoso do Sul, Muniz Freire, Muqui e São José do Calçado, como municípios adstritos da Rede Cuidar Sul;

Considerando a Resolução nº 028 - 2017 - CIR-SUL, que aprova a Carteira de Serviços da Rede Cuidar Sul com as linhas de cuidado referente às Redes Materno infantil, Crônicos (Hipertensão/Diabetes e Oncologia) e Urgência e Emergência (Traumato-ortopedia);

Considerando a Resolução nº 006 - 2018 - CIR-SUL, que aprova como linha de cuidado inicial da Unidade Cuidar Sul, a Linha de Cuidado dos Crônicos (Hipertensão/Diabetes e Oncologia);

Considerando o Cenário Epidemiológico da Pandemia de Doença pelo COVID 19 na Região Sul;

Considerando o OFICIO CIM POLO SUL/REDE CUIDAR Nº 031/2020, que solicita aprovação do uso da Telemedicina nos atendimentos na Unidade da Rede Cuidar Sul, em Guaçuí.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n.012/2020 da CIR SUL, que aprova o uso da Telemedicina nos atendimentos na Unidade da Rede Cuidar Sul. em Guaçuí e altera a forma de atendimento exclusivamente presencial autorizando o atendimento por meio de tele consultas e demais serviços de saúde que possam ser ofertados por meio da Telemedicina.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 04 de junho de 2020.



NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES